

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Senhores Deputados,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na Secretaria desta Comissão a Emenda Constitucional nº 04-AL - Projeto nº 5892/2020, de autoria do Deputado Coronel Adailton, Deputado Bruno Peixoto e outros onde aguardará emendas de interesse dos ilustres Deputados.

Com base no Regimento Interno da Casa, o prazo é de 10 (dez) dias úteis, prazo esse que corresponde a 10 (dez) sessões ordinárias do Plenário, e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**DEPUTADO HUMBERTO AIDAR**  
**PRESIDENTE**